

ANEXO I

(de que trata o art. 7º da Lei Complementar nº 342, de 1º, de dezembro de 2022)

“ANEXO II de que trata a Lei Complementar nº 104, de 20 de janeiro de 2011.

QT.	CLASSE DE CARGO	Nº CARGOS	ESCOLARIDADE	JORNADA NORMAL	VENCIMENTO INICIAL	NÍVEL	PROVIMENTO	QUADRO SETORIAL	VÍNCULO
58	Médico Clínico Geral	100	Curso superior na área de atuação, acrescido registro no Conselho; desejável Residência Médica	20h	R\$ 5.500,00	XI	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
58 A	Médico Clínico Geral	150	Curso superior na área de atuação, acrescido registro no Conselho; desejável Residência Médica	24h	R\$ 6.600,00	XI-B	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
59	Médico Especialista	200	Curso superior, Residência Médica e titulação na área de atuação, acrescido registro no Conselho.	20h	R\$ 5.500,00	XI	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
59 A	Médico Especialista	330	Curso superior, Residência Médica e titulação na área de atuação, acrescido registro no Conselho.	24h	R\$ 6.600,00	XI-B	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
62	Médico da Família	100	Curso superior na área de atuação, acrescido registro no Conselho; desejável Residência Médica e especialização em Saúde da Família.	40h	R\$ 11.000,00	XIV	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
VETADO	VETADO	VETADO	VETADO	(VETADO)	VETADO	VETADO	VETADO	VETADO	VETADO

## ANEXO II

(de que trata o art. 7º da Lei Complementar nº 342, de 1º, de dezembro de 2022)

“ANEXO III de que trata a Lei Complementar nº 104, de 20 de janeiro de 2011

**Servidores Públicos do Município de Contagem que integram os Quadros Setoriais da Saúde**

**Lei Complementar nº. 104/2011**

TABELA DE VENCIMENTO															
PADRÕES/NIVEIS	P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15
	P16	P17	P18	P19	P20	P21	P22	P23	P24	P25	P26	P27	P28	P29	P30
	P31	P32	P33	P34	P35	P36	P37	P38	P39	P40	P41	P42	P43	P44	P45
<b>XI</b>	<b>5.500,00</b>	5.577,44	5.655,97	5.735,61	5.816,37	5.898,26	5.981,31	6.065,53	6.150,93	6.237,54	6.325,36	6.414,42	6.504,74	6.596,33	6.689,21
	6.783,39	6.878,90	6.975,75	7.073,97	7.173,57	7.274,57	7.377,00	7.480,87	7.586,20	7.693,01	7.801,33	7.911,17	8.022,56	8.135,52	8.250,07
	8.366,23	8.484,03	8.603,49	8.724,63	8.847,47	8.972,04	9.098,37	9.226,48	9.356,39	9.488,13	9.621,72	9.757,19	9.894,57	10.033,89	10.175,17
<b>XI-B</b>	<b>6.600,00</b>	6.692,93	6.787,16	6.882,73	6.979,64	7.077,91	7.177,57	7.278,63	7.381,11	7.485,04	7.590,43	7.697,30	7.805,68	7.915,58	8.027,03
	8.140,05	8.254,66	8.370,89	8.488,75	8.608,27	8.729,48	8.852,39	8.977,03	9.103,43	9.231,60	9.361,58	9.493,40	9.627,06	9.762,61	9.900,07
	10.039,46	10.180,82	10.324,16	10.469,53	10.616,94	10.766,43	10.918,02	11.071,74	11.227,63	11.385,72	11.546,03	11.708,60	11.873,45	12.040,63	12.210,16
<b>XIV</b>	<b>11.000,00</b>	11.154,88	11.311,94	11.471,21	11.632,72	11.796,51	11.962,60	12.131,03	12.301,83	12.475,04	12.650,69	12.828,81	13.009,44	13.192,61	13.378,36
	13.566,73	13.757,75	13.951,46	14.147,90	14.347,10	14.549,11	14.753,96	14.961,70	15.172,36	15.385,99	15.602,62	15.822,30	16.045,08	16.270,99	16.500,09
	16.732,41	16.968,00	17.206,91	17.449,18	17.694,86	17.944,00	18.196,65	18.452,86	18.712,68	18.976,15	19.243,33	19.514,28	19.789,04	20.067,67	20.350,22

ANEXO III

(de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 342, de 1º, de dezembro de 2022)

“ANEXO II de que trata a Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011

**Servidores Públicos do Município de Contagem que integram os Quadros Setoriais da Administração Direta e Transcon**

**CARGOS (Quadro Setorial, Quantitativo de Cargos, Nível, Provimento, Jornada Normal)**

**Lei Complementar nº 105/2011 combinada com a Lei Complementar nº 110/2011**

<b>QT.</b>	<b>CLASSE DE CARGO</b>	<b>QUADRO SETORIAL</b>	<b>Nº DE CARGOS</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>PROVIMENTO</b>	<b>JORNADA NORMAL</b>
31 A	Médico do Trabalho	Q.S.Administração	4	XVII	Efetivo	30 horas semanais

## ANEXO IV

(de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 342, de 1º, de dezembro de 2022)

“ANEXO III de que trata a Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011

**Servidores Públicos do Município de Contagem que integram os Quadros Setoriais da Administração Direta e Transcon**

**Lei Complementar nº 105/2011 combinada com a Lei Complementar nº 110/2011**

**TABELA DE VENCIMENTO**

PADRÕES/NIVEIS	P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15
	P16	P17	P18	P19	P20	P21	P22	P23	P24	P25	P26	P27	P28	P29	P30
	P31	P32	P33	P34	P35	P36	P37	P38	P39	P40	P41	P42	P43	P44	P45
XVII	8.250,00	8.366,16	8.483,96	8.603,41	8.724,55	8.847,39	8.971,96	9.098,29	9.226,39	9.356,30	9.488,04	9.621,63	9.757,10	9.894,48	10.033,79
	10.175,07	10.318,33	10.463,61	10.610,94	10.760,34	10.911,85	11.065,49	11.221,29	11.379,29	11.539,51	11.701,99	11.866,75	12.033,83	12.203,27	12.375,09
	12.549,33	12.726,02	12.905,20	13.086,91	13.271,17	13.458,03	13.647,52	13.839,68	14.034,54	14.232,15	14.432,54	14.635,75	14.841,82	15.050,79	15.262,71